

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO DA



TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora - Código CVM nº 620, S1, CNPJ nº 26.609.050/0001-64
Rua Tabapuã, nº 41, 13º andar, sala 01, Itaim Bibi, CEP 04533-900, São Paulo - SP

lastreadas em debêntures privadas emitidas pela

VOKE S.A.

Sociedade por ações
CNPJ nº 04.212.396/0001-91 | NIRE nº 35.300.415.027
Avenida Guido Caloi, 1985, Galpão 23, Jardim São Luis, CEP 05.802-140, São Paulo - SP

no montante total de

R\$ 331.175.328,00

(trezentos e trinta e um milhões cento e setenta e cinco mil trezentos e vinte e oito reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRTSSADBS0Y6
CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRTSSADBS0Z3
CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE: BRTSSADBS100

NÃO SERÁ CONTRATADA AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PARA ATRIBUIR RATING ÀS DEBÊNTURES.

O registro da Oferta das Debêntures foi concedido automaticamente pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) em 31 de março de 2026 sob os N^{os}:

REGISTRO DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/OTS/PRI/2026/057
REGISTRO DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/OTS/PRI/2026/058
REGISTRO DAS DEBÊNTURES DA TECEIRA SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/OTS/PRI/2026/059

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM sob o nº 620, na categoria “S1”, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 41, 13º andar, sala 01, Itaim Bibi, CEP 04533-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 26.609.050/0001-64 (“Securitizadora” ou “Emissora”), em conjunto com a **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-120, inscrita no CNPJ sob o nº 13.673.855/0001-25 (“Coordenador Líder”), vêm a público, por meio deste anúncio de início (“Anúncio de Início”), comunicar, nos termos do artigo 59, inciso II e §3º, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”),

o início da oferta pública de distribuição de 331.175.328 (trezentas e trinta e uma milhões cento e setenta e cinco mil trezentas e vinte e oito) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, todas nominativas e escriturais, em 3 (três) séries, da 24ª (vigésima quarta) emissão da Securitizadora, sendo: **(a)** 32.980.102 (trinta e duas milhões novecentos e oitenta mil cento e duas) debêntures da 1ª (primeira) série com lastro nas Debêntures Privadas Primeira Tranche (conforme definido na Escritura de Emissão Privada) ("Debêntures da Primeira Série"); **(b)** 32.980.102 (trinta e duas milhões novecentos e oitenta mil cento e duas) debêntures da 2ª (segunda) série com lastro nas Debêntures Privadas Segunda Tranche (conforme definido na Escritura de Emissão Privada) ("Debêntures da Segunda Série"); e **(c)** 265.215.124 (duzentas e sessenta e cinco milhões duzentas e quinze mil cento e vinte e quatro) debêntures da 3ª (terceira) série com lastro nas Debêntures Privadas Segunda Tranche (conforme definido na Escritura de Emissão Privada) ("Debêntures da Terceira Série" e, em conjunto com as Debêntures da Primeira Série e as Debêntures da Segunda Série, "Debêntures"), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 1 de abril de 2026, o montante total de R\$ 331.175.328,00 (trezentos e trinta e um milhões cento e setenta e cinco mil trezentos e vinte e oito reais) ("Valor Total da Emissão"), sendo que o Valor Total da Emissão poderá ser diminuído em razão da possibilidade de Distribuição Parcial (conforme abaixo definido), observado o Montante Mínimo (conforme abaixo definido), nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 24ª (Vigésima Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 3 (Três) Séries, Para Distribuição Pública em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Travessia Securitizadora S.A., Lastreadas em Debêntures Privadas de Emissão da Voke S.A.*" ("Escritura de Emissão"), celebrado em 25 de março de 2026, entre a Securitizadora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, conjunto 41, sala 2, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), a ser realizada em conformidade com a Resolução CVM 160, a Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022 conforme alterada ("Lei 14.430"), a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60") e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta").

No âmbito da Oferta, será admitida a possibilidade de distribuição parcial das Debêntures, nos termos dos artigos 73 e seguintes da Resolução CVM 160, observada a colocação de, no mínimo, o montante de R\$ 251.066.269,00 (duzentos e cinquenta e um milhões sessenta e seis mil duzentos e sessenta e nove reais), pelo Coordenador Líder ("Montante Mínimo" e "Distribuição Parcial", respectivamente). Em caso de Distribuição Parcial, eventual saldo das Debêntures não colocado no âmbito da Oferta será cancelado pela Emissora.

As Debêntures são lastreadas em debêntures, para colocação privada, da 4ª (quarta) emissão da **VOKE S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta categoria "A" perante a CVM, em fase operacional, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Guido Caloi, 1985, Galpão 23, Jardim São Luis, CEP 05.802-140, inscrita no CNPJ sob o nº 04.212.396/0001-91 ("Devedora" e "Debêntures Privadas", respectivamente), emitidas nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Colocação Privada, da Voke S.A.*", celebrado em 14 de novembro de 2025, conforme aditado de tempos em tempos ("Escritura de Emissão Privada").

1. RITO DE REGISTRO

A Oferta consiste na distribuição pública das Debêntures sob o rito automático nos termos do artigo 26, VIII, alínea "a" da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60, do "*Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*" da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), conforme em vigor e das "*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*" da ANBIMA,

conforme em vigor, bem como das demais disposições aplicáveis, sob a coordenação do Coordenador Líder.

A Oferta não esteve sujeita à análise prévia da CVM ou da ANBIMA e seu registro foi obtido de forma automática por se tratar de oferta realizada por companhia securitizadora registrada perante a CVM, destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definido nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 30" e "Investidores Profissionais", respectivamente), sendo, portanto, dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina da Oferta, conforme previsto no artigo 9º, inciso I, da Resolução CVM 160.

2. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 31 de março de 2026, sob o nº: **(i) CVM/SRE/AUT/OTS/PRI/2026/057**, para as Debêntures da Primeira Série; **(ii) CVM/SRE/AUT/OTS/PRI/2026/058**, para as Debêntures da Segunda Série; e **(iii) CVM/SRE/AUT/OTS/PRI/2026/059**, para as Debêntures da Terceira Série.

3. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2)}
1.	Requerimento e concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM	02/04/2026
2.	Divulgação deste Anúncio de Início	17/04/2026
3.	Data Estimada de Liquidação Financeira das Debêntures	24/04/2026
4.	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação deste Anúncio de Início.

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora, da Devedora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada pela Emissora e pelo Coordenador Líder ao mercado e à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, com destaque e sem restrições de acesso, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Anúncio de Início, ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Anúncio de Início, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

- Emissora

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Rua Tabapuã, nº 41, 13º andar, sala 01, Itaim Bibi, CEP 04533-900, São Paulo - SP

Website: <https://www.grupotravessia.com/> (neste website selecionar "Emissões", pesquisar pelo número da emissão e então, localizar o documento desejado).

- Coordenador Líder

OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-120, São Paulo - SP

Website: <https://oslodtvm.com/distribuicao/> (neste *website* pesquisar por pelo número da emissão e então, localizar o documento desejado).

- **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM)**

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20.159-900, Rio de Janeiro - RJ; e Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares,

CEP 01333-010, São Paulo - SP

Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (em tal página, no campo "Principais Consultas", acessar "Ofertas Públicas", em seguida, acessar "Ofertas Públicas de Distribuição", então, clicar em "Ofertas Registradas", selecionar o ano "2026", clicar na linha "Debêntures" e "Travessia Securitizadora S.A." e, então, localizar o documento desejado).

- **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3**

Praça Antonio Prado nº 48, 7º andar, São Paulo - SP

Website: https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ (em tal página, acessar "Ofertas em andamento", depois clicar "Empresas" e "Travessia Securitizadora S.A." e, então, localizar o documento desejado).

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

A EMISSÃO E AS DEBÊNTURES NÃO CONTAM COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM E/OU ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA DEVEDORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

AS DEBÊNTURES OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTAS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DAS DEBÊNTURES PRIVADAS QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE AS DEBÊNTURES PRIVADAS E AS DEBÊNTURES.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA DEVEDORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA DEVEDORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, AS DEBÊNTURES E DEBÊNTIRES PRIVADAS PODERÃO SER OBTIDOS COM A EMISSORA, O COORDENADOR LÍDER E/OU NA CVM.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DAS DEBÊNTURES CONFORME DESCRITAS NA ESCRITURA DE EMISSÃO.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI REGISTRADA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, SUMÁRIO DE SECURITIZAÇÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DA ESCRITURA DE EMISSÃO.

São Paulo, 17 de abril de 2026.



COORDENADOR LÍDER DA OFERTA

